



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

PUBLICADO  
EM: 07/03/2019

Jessica Arreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

Nº. 024/2019

**Concede Licença Sem Remuneração Para  
Tratar de Assuntos Particulares.**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JOSENIR FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula 1897, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, o gozo de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 91 da Lei municipal n.º 032/2001, no período de 01/02/2019 à 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**  
Estado da Bahia, em 07 de março de 2019.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal